DECRETO Nº 21338/2024

Concede férias ao servidor Giovane Cezar Rosin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 25

de setembro a 04 de outubro de 2024, ao servidor GIOVANE CEZAR ROSIN, matrícula

funcional 19183-1, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Depto de

Gestão de Frotas, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de

Administração, com base no art. 90 da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de setembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de

setembro do ano de dois mil vinte e quatro, 63° ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças